



OPORTUNIDADE Nº 038/2023 PARA CONTRATAÇÃO PARA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL ITAPIRANGA

Departamento: Desenvolvimento Sustentável - SDS

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

Setor: Subprograma de Infância e Cidadania

Modalidade de contrato: Pessoa Física.

Local e atuação: Comunidades atendidas pelo Projeto em Itapiranga, Amazonas.

Período de inscrição: 23 de dezembro de 2022, à 23 de janeiro de 2023 às 17h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 8 de fevereiro de 2008, por uma parceria entre o Bradesco e o Governo do Estado do Amazonas. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos.

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação par Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

2. OBJETIVO

Por meio da presente oportunidade, a FAS divulga a contratação de **um(a) Assistente Social** para executar atividades relacionadas a levantamento de dados socioeconômicos, visitas domiciliares, encaminhamentos, oficinas socioeducativas, orientações para famílias, crianças e adolescentes residentes das comunidades atendidas pelo projeto DICARA no Município de Itapiranga no período de 2 meses, a contar de 13 de março de 2023.

3. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

- Articulação de parcerias com a rede de Proteção Social, na área de abrangência do projeto;
- Realização de Visitas Domiciliares na área de abrangência do projeto;
- Aplicação de questionários junto às famílias acompanhadas pelo programa seguido de orientações e encaminhamentos;
- Elaboração de relatórios sociais e parecer social quando necessário;
- Relatório sistematizado de dados familiares coletados;
- Realização de palestras/ ações socioeducativas;
- Relatório de atividades realizadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do projeto;

4. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

4.1. Área de formação:

- Formação superior em Serviço Social;
- Registro no Conselho da profissão ATIVO (CRESS);
- Desejável pós-graduação em sustentabilidade na Amazônia e/ou áreas afins.

4.2. Competência e qualificações:

- Conhecimento básico em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;



- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

4.3. Experiência

- Experiências prévias em práticas de Assistência social com crianças, adolescentes, homens, mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade social;
- Prática em localidades rurais, com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação;

5. ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será de até 8 (oito) horas diárias, em regime de trabalho híbrido, em especial de acordo com a realidade da localidade, com o objetivo de alcançar em efetividade todas as comunidades atendidas pelo projeto no município. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável. O prazo para execução do serviço é 60 dias.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. ENVIO DE PROPOSTAS

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “OPORTUNIDADE 038/2023”

- O(A) candidato(a) deverá enviar:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 23 de dezembro de 2023

¹ [Modelo de proposta técnica e orçamentária](#)